

PORTARIA Nº. 1628 /2023, DE 28 DE junho DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 241/2022 e 714/2022 advindas da Coordenação de Farmácia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 70/2023 advindo da Presidência,

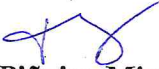
RESOLVE:

Art. 1º. **RETORNAR** o Regime de Trabalho da docente **VERA LÚCIA CAVALCANTE RODRIGUES**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme aprovação em concurso sob regime de 40 horas, código de vaga FAR03.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

